



ERRATA 4 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 – SECULTE

ERRATA

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica a alteração do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 – SECULTE, destinado a seleção de projetos culturais para execução de recursos provenientes da Lei Federal 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

A alteração ocorre em conformidade com o Art. 11 do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e, entre outras questões, prevê a desconcentração de recursos.

Desta forma:

1 - Onde se lê:

10.3 Informações adicionais

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, por meio do endereço eletrônico culturavivamage@mage.rj.gov.br e WhatsApp (21) 97568-3372, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, de 9 (nove) às 17 (dezessete) horas.

Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Leia-se:

10.3 Informações adicionais

O proponente, seja pessoa física, coletiva ou jurídica, incluindo seus sócios e representantes, não poderá ser contemplado em mais de um edital da Política Nacional Aldir Blanc, exercício 2023/2024, do município de Magé, em conformidade ao disposto no Decreto Federal nº 11.740/2023, que versa, dentre outras questões, sobre a desconcentração dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.



Caso a candidatura seja classificada dentro do número de vagas disponíveis em mais de um edital, será selecionada apenas a proposta correspondente à categoria de maior valor.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, por meio do endereço eletrônico culturavivamage@mage.rj.gov.br e WhatsApp (21) 97568-3372, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, de 9 (nove) às 17 (dezesete) horas.

Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Magé, 25 de novembro de 2024.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula n.º 361.007